

PORTARIA N. 0495/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010681909202461, oriundo da 6ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ** para ajuizar Reclamação Constitucional ao Superior Tribunal de Justiça, em face da decisão proferida no Agravo interposto contra a decisão que negou seguimento ao Recurso Especial nos Autos da Remessa Necessária Cível n. 0000863-42.2022.827.2722, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses) Na data : 23/05/2024 às 16:44:16 SIGN: df7d42b67840964622e80a6f08fd3ecf987cfff URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/df7d42b67840964622e80a6f08fd3ecf987cfff</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.